



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Concede o título de Capital Nacional da Produção da Pimenta Rosa e da Pimenta-do-Reino ao Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Capital Nacional da Produção da Pimenta Rosa e da Pimenta-do-Reino ao Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder ao Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional da Produção da Pimenta Rosa e da Pimenta-do-Reino, reconhecendo a relevância histórica, econômica, agrícola e ambiental do município para a produção dessas especiarias no Brasil.

A produção de pimenta rosa e de pimenta-do-reino constitui tradição consolidada na cultura de São Mateus, com técnicas de cultivo e manejo transmitidas de geração em geração e presença marcante na economia rural local.



Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de São Mateus figura como o maior produtor do Estado na cultura da pimenta. A produção da pimenta gera emprego e renda para agricultores familiares, comunidades tradicionais e cooperativas, representando fonte relevante de receita para a economia capixaba.

A agricultura é atividade central em São Mateus, sustentada pelo cultivo de pimenta. A pimenta rosa e a pimenta-do-reino são símbolos da identidade cultural do município, presentes em festivais, feiras agroecológicas e eventos gastronômicos, sendo elementos-chave da culinária brasileira e da pauta de exportação do Espírito Santo.

A Pimenta-do-Reino de São Mateus caracteriza-se por grãos graúdos, aroma intenso e alta pungência, resultado do manejo cuidadoso do solo. Já a Pimenta Rosa, nativa da Mata Atlântica e colhida de forma sustentável, destaca-se pela coloração vibrante, sabor adocicado e propriedades aromáticas únicas.

A produção artesanal e o extrativismo sustentável constituem diferencial cultural e ambiental de elevado valor, tornando as especiarias um patrimônio agroalimentar capixaba. Ademais, São Mateus sedia o principal polo de beneficiamento e exportação de pimenta do reino do país, além de abrigar pesquisas da Embrapa voltadas ao aprimoramento genético e à sustentabilidade da cadeia produtiva.

A cultura da pimenteira-do-reino e da pimenta rosa ocupa papel relevante no agronegócio brasileiro, com destaque para o Estado do Espírito Santo, um dos maiores produtores e exportadores da especiaria no País. O cultivo da pimenta impulsiona o desenvolvimento de pesquisas e a aplicação de boas práticas agrícolas (BPA), com o propósito de aumentar a longevidade da lavoura, garantir a produção de frutos em quantidade e qualidade com o mínimo de insumos e reduzir o uso de agroquímicos, tornando



o sistema de produção economicamente viável e ambientalmente sustentável.

O município promove anualmente a festividade, Empório Pimenta e Café, que integra produtores, chefs e compradores internacionais, fortalecendo a marca de origem. São Mateus, reconhecido como um polo significativo na colheita desta especiaria, celebra essa data com um evento vibrante. O evento é uma fusão de moda de viola, arte, dança e agricultura familiar, proporcionando uma experiência rica em culinária e diversão para todos os participantes.

A concessão do título em âmbito nacional contribuirá para ampliar a visibilidade do Município e dos produtos nos mercados interno e externo, consolidando a vocação regional na especiaria e impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e científico local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

